



## OS POVOS INDÍGENAS NA DITADURA MILITAR PARTINDO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV)

*Heitor Carvalho Guedes<sup>1</sup>, Verônica Karina Ipolito<sup>2</sup>*

<sup>1</sup>Acadêmico do Curso de Licenciatura em História, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, EAD. Bolsista PIBIC<sup>8</sup>/ICETI-UniCesumar. heitorcarvalhogueudes140@gmail.com

<sup>2</sup>Orientadora, Doutora, Docente do Curso de História, UNICESUMAR. veronica.ipolito@unicesumar.edu.br

### RESUMO

Busca-se com a presente pesquisa analisar os povos indígenas durante um período marcante da história brasileira (1946-1988), com foco principal na Ditadura Militar do Brasil (1964-1985). Destaca-se a importância desse assunto para a sociedade atual, tendo em vista a necessidade de estudos e posteriores publicações para que a população tome conhecimento dos fatos ocorridos na época. Para atingir esse objetivo está sendo utilizado como fonte documental o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que possui capítulos específicos sobre os povos indígenas, com o objetivo de realizar uma análise e esclarecer à sociedade as graves violações praticadas nesse período. Ao lado da fonte documental está sendo realizada uma pesquisa bibliográfica a fim de problematizar as principais infrações no período em análise, considerando estudos do passado e também de descobertas mais recentes. A pesquisa segue em andamento, mas através da leitura do relatório é possível constatar violações graves aos direitos indígenas; é possível perceber o braço forte do estado agindo com uma política não só de omissão mas de ação com uma política indigenista violenta sobre um argumento de que os povos indígenas era um empecilho para o “desenvolvimento do país.”

**PALAVRAS-CHAVE:** Ditadura militar; Povos indígenas; Violação.

### 1 INTRODUÇÃO

Le Goff (2015) afirma que a pesquisa sobre a história indígena está caminhando para a construção de novos marcos referenciais, o autor destaca que os pressupostos teóricos devem partir de outras temporalidades, se diferenciando da abordagem clássica. Os povos indígenas se constituem um dos pilares essenciais da história cultural do nosso país, por isso é importante pesquisar a base de uma sociedade. Essa pesquisa se fundamenta na necessidade de esclarecer a sociedade como os direitos dos povos indígenas foram brutalmente violados, fundamentando a análise no relatório publicado pela Comissão Nacional da Verdade.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) soma-se a todos esforços anteriores de registros dos fatos e esclarecimentos das circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988 a partir de reivindicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em compasso com demanda histórica da sociedade brasileira. Criada em 21 de setembro de 2011, e instalada em 16 de maio de 2012 a CNV segundo a então presidente Dilma Rousseff “traria a verdade que era merecida pelo Brasil, pelas novas gerações e, sobretudo por aqueles que perderam parentes e amigos.” (BRASIL, 2014, p.21)

A pesquisa busca informações sobre os povos indígenas durante a Ditadura Militar no Brasil e, com fontes seguras, irá expor para a sociedade os acontecidos durante o período de 1964-1985. O objetivo será investigar as graves violações de direitos humanos contra os indígenas, partindo da narrativa produzida pelo relatório da Comissão Nacional da Verdade. Será apresentado, com transparência, o fato ocorrido em determinado período, para que a sociedade conheça os mais diversos crimes, as vítimas, os culpados e os danos causados. Maurice Halbwachs (2006, p. 86) ensina que “ao lado de uma história escrita há uma história viva que se perpetua ou se renova através dos tempos”.



De modo geral, pretende-se utilizar esses documentos para que sejam esclarecidas as dúvidas que porventura possam existir na sociedade. Buscaremos responder as seguintes questões: o período militar foi marcado por violações aos direitos dos povos indígenas? Quais as políticas voltadas para os povos indígenas nesse período? Havia legislação capaz de proteger esses povos? Se sim, porque foi descumprida? Quais as ações e omissões do Estado? Essas perguntas tem respostas, que por muito tempo foram excluídas, mas que serão expostas através dessa pesquisa.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa consiste em um estudo exploratório, onde é analisado o relatório apresentado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) sobre os povos indígenas. Ela irá expor a forma como tiveram seus direitos violados no período da Ditadura Militar e apresentar as várias perseguições, formas de torturas e violações aos direitos humanos dos indígenas. Na pesquisa está sendo realizada a descrição das informações coletadas, com a apresentação de informes específicos e com dados estruturados dentro da perspectiva do relatório.

Acerca da fonte documental, a pesquisa possui como foco o segundo volume que é dividida em textos temáticos. Nesta seção de textos o foco se dá por meio do texto 5 que aborda as formas de violações dos direitos humanos dos povos indígenas. Paralelo ao texto escrito é feita a análise das audiências públicas ocorridas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade que possuem todas suas reuniões, entrevistas e audiências salvas em um arquivo da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e que podem ser encontradas através do canal da CNV no YouTube.

Está sendo realizado também a busca e pesquisa em materiais complementares que falam sobre esse tema, como artigos, livros e demais publicações que tenham relação direta com a pesquisa, autores como Orlando Calheiros que participou da CNV assim como demais autores que em seus artigos e dissertações versam sobre o tema. Orlando Calheiros que foi ex-assessor da Comissão Nacional da Verdade afirma que:

Bastaria uma rápida inspeção nos casos de violações para comprovar que, ora eles ocorrem por omissão do Estado, ora, por meio da ação de um conluio de forças estatais e privadas, e acrescenta que em diversas ocasiões o Estado não apenas se omitiu na garantia dos direitos destas populações, como incitou diretamente a ocupação de suas terras – e, assim, submetendo seus ocupantes a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial. (CALHEIROS, 2015).

Através da percepção de análises, foi realizada uma pesquisa qualitativa, e adiante serão apresentados alguns dos resultados da pesquisa que se encontra em andamento, partindo do relatório e com foco no ponto de vista de cada levantamento. Os povos indígenas fazem parte desse cenário dentro de um contexto histórico que foi a Ditadura Militar. Além de estarem presente no cenário os indígenas são o alvo dessa investigação. O procedimento metodológico é através de análise de documentos, pois a pesquisa parte de um relatório oficial da CNV. A análise de dados se dá por meio de uma análise minuciosa de um documento, esse sendo o principal instrumento de análise.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES



O projeto de pesquisa em curso trata da importância de pesquisar os povos indígenas a partir de uma perspectiva inovadora, onde mostra que é importante trazer para a sociedade o entendimento de que a Ditadura Militar não ocorreu apenas nos grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro, mas foi além disso e entrou nas aldeias indígenas localizados no interior, causando violência e destruição de vidas, tradições e culturas.

Diante dos acontecimentos expostos pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) sobre os povos indígenas é possível perceber a veracidade dos fatos que mostram que esses povos tiveram seus direitos violados durante a Ditadura Militar, as perseguições, formas de torturas e violações é algo recorrente em todo o período. Trinidad, 2018, pág 270, afirma que “não se pode esquecer que a segurança era o eixo central que sustentava a legitimidade do regime de “democracia autoritária”, imposta pelos militares com a conivência das elites econômicas em 1964.”

Fica evidente que o Estado Brasileiro através de uma política de ação e omissão viola direitos legais e constitucionais durante o período compreendido como “militar.” Essas violações é apenas uma pequena demonstração do que se perpetrou contra os índios. Foram na verdade vários crimes cometidos com uma extensão real que perdurou cerca de 21 anos sob liderança de militares autoritários. “Não são esporádicas nem acidentais essas violações: elas são sistêmicas, na medida em que resultam diretamente de políticas estruturais de Estado, que respondem por elas, tanto por suas ações diretas quanto pelas suas omissões.” (BRASIL, CNV 2014, v. 2, pag. 204)

Os direitos indígenas eram subordinados a planos Governamentais, essa subordinação era mediada através de órgãos que “representavam” os índios como o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) que era um órgão vinculado ao Ministério da Agricultura e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que substituiu o SPI em 1967, esta por sua vez vinculada ao Ministério do Interior, que era o responsável por aberturas de estradas e a política desenvolvimentista. Portanto é evidente que esses órgãos não desempenhavam suas funções pois estavam submetidos a serviço de políticas estatais. A violência não recebia punição por parte da Funai, eram realizadas apropriações de terras, corrupção descontroladas de funcionários, que forneciam certidões negativas fraudulentas sobre a existência de índios e tantos outros abusos.

“Estou cansado de ser um coveiro de índios... Não pretendo contribuir para o enriquecimento de grupos econômicos à custa da extinção de culturas primitivas” – Antônio Cotrim, sertanista da Funai, ao se demitir em 1972” (BRASIL, CNV 2014, v.2, pág. 229.) Cotrim reconhece que estava acontecendo ali uma mortandade que era resultado de uma articulação entre o Estado e a Funai. Em 1971 é instalada a Frente de Atração que fazia parte do Programa de Integração Nacional (PIN) que objetivava permitir o “desenvolvimento” de terras que eram consideradas inabitadas, mas eram terras que pertenciam aos povos indígenas que ali viviam. Vários lemas foram cunhados nesse período como “integrar para não entregar” e “terra sem homens para homens sem terras”. A Funai não só apoiava a proposta como também passou a emitir certidões negativas para frentes colonizadoras. Abaixo uma parte da denúncia enviada ao Tribunal Russel II em 1974 que menciona a Funai em um caso que teve forte repercussão:

Com relação aos índios, o clima é de terror. Contrariando seus Estatutos e atentando contra os direitos humanos, a Funai criou uma prisão para os índios em Crenaque, no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Na gestão de Bandeira de Melo a prisão tem sido muito usada. Segundo palavras do sertanista Antônio Cotrim Soares, jamais contestadas pela Funai, Crenaque “é um campo de concentração” para onde são enviados os índios revoltados com o sistema explorador e opressivo da Funai. A prisão é dirigida por um oficial da PM de Minas Gerais, comandando um destacamento de seis soldados. Os índios presos são obrigados a um



regime de trabalho forçado de oito horas diárias. São colocados em prisões celulares, isolados uns dos outros. E recebem espancamentos e torturas. Cotrim conta o caso do índio Oscar Guarani, de Mato Grosso, que ao entrar na prisão pesava 90 quilos e de lá saiu pesando 60, além de apresentar marcas de sevícias no corpo. (BRASIL, CNV 2014, v.2, pag. 238).

É importante mencionar que algumas graves violações tiveram um reconhecimento de responsabilidade. É o caso dos índios Paraná que durante a década de 1970 sofreram remoções forçadas e contatos com pessoas que não pertenciam a tribo, fato esse que provocou a morte de metade da tribo e em 1998 obtiveram reparações da União e da Funai. Os Akrãtikatejê conhecidos como Gavião da Montanha do Pará que foram removidos de suas terras para ceder território para construção da hidrelétrica de Tucuruí, conseguiram em 2002 a condenação da Eletronorte. Autoridade brasileiras também reconheceram o genocídio contra os índios é o caso do procurador Jader Figueiredo e do ex-ministro da justiça Jarbas Passarinho no caso dos Yanomami. Este é um novo marco para a Justiça de Transição, pois são conquistas atuais que antes não existiram.

Portanto deve-se destacar o excelente trabalho exercido pela Comissão Nacional da Verdade que realizou uma cuidadosa apuração à violações contra os povos indígenas. Ficou claro não apenas no relatório escrito mas também através das Audiências Públicas e entrevistas que ocorreram no âmbito da própria Comissão, constatando assim, prisões, torturas, maus-tratos, assassinatos e desaparecimentos forçados que aconteceram através do Estado. A seguir algumas informações contidas no relatório oficial da CNV:

Denúncias surgiram nos depoimentos prestados em audiências públicas e visitas da CNV aos povos indígenas atingidos, bem como em documentos produzidos pelo próprio Estado nos períodos do SPI e da Funai, e também nos relatórios de casos sistematizados e enviados ao grupo de trabalho pela sociedade civil. Devido à pouca sistematização sobre esse tipo de violações contra indígenas no Brasil, coube à Comissão Nacional da Verdade trazer o assunto à luz do dia e apontar à sociedade que os índios no Brasil também foram atingidos pela violência do Estado: esta investigação precisa de continuidade para que esses povos participem e sejam beneficiados pelo processo de justiça transicional em desenvolvimento no Brasil. (BRASIL, CNV 2014, v.2, pag. 206).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Espera-se com essa pesquisa atingir todos os objetivos propostos, com foco central na análise do relatório, e constatar a violação dos direitos humanos dos indígenas no período da Ditadura Militar, fato já constatado e citado anteriormente. É notável a presença do Estado, seus representantes e militares nas ações de violações ao direito da liberdade de expressão, que durante o regime militar era muito limitado, ou quase extinto. Para Moreira, 2017 “o relatório da CNV evidencia um programa de etnocídio com o objetivo de eliminar os obstáculos aos interesses do Estado, fazendo uso de armas de fogo para oprimir grupos indígenas.”

É importante destacar que alguns representantes militares reconheceram que houve durante a Ditadura Militar várias violações aos direitos indígenas sobre o argumento de que era necessário para que o Brasil se tornasse um país desenvolvido, e que todas as “medidas” adotadas pelo Governo eram necessárias. “Essa farsa desenvolvimentista que se deu no período da ditadura militar brasileira enaltecia uma ocupação das terras indígenas e a consequência disso era a violação de seus corpos.” (SOUZA, 2018. p. 357).



Os povos indígenas são povos originários das terras brasileiras, sofreram ao longo de toda sua história, desde a colonização aos dias atuais. Enfrentaram grandes lutas durante a Ditadura Militar, mas nunca desistiram de se organizar e reexistir às várias torturas e violações desse período. “Apesar dos impedimentos e perseguições, na década de 1970, as assembleias indígenas foram acontecendo. Os indígenas, aos poucos, iam ocupando espaços nos cenários regionais e nacional.” (BRIGHENTI, 2020. P.20).

Vale destacar que a pesquisa continua em andamento, prevendo-se ainda a realização de algumas leituras e observações importantes acerca do relatório da Comissão Nacional da Verdade, ou seja, novas constatações podem surgir assim como novos acontecimentos que estão registrados nesse rico documento que também é uma grande ferramenta para a Justiça de Transição, que tem sido instrumento de grande importância.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos. Brasília, 2014a.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. Agitadores e subversivos: repressão, perseguição e violações dos direitos indígenas pela ditadura militar. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 38, n. 1 p. 01-24, jan./mar. 2020.

CALHEIROS, Orlando. “No Tempo da Guerra”: Algumas notas sobre as violações dos direitos dos povos indígenas e os limites da justiça de transição no Brasil”. **Revista Verdade, Memória e Justiça**. v. 9. 2015.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

LE GOFF, J. **A história deve ser dividida em pedaços?**. São Paulo: UNESP, 2015.

MOREIRA, Maria Geralda Almeida. Índios e militares no século XX: a invisibilidade do caos humano nas fronteiras. **Albuquerque: revista de história**, v. 9, n. 18, jul./dez. 2017, p. 65-84.

SOUZA, Jheuren Karoline Costa de. Mulheres indígenas e ditadura militar brasileira. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 343-363, jul./dez. 2018.

TRINIDAD, Carlos Benítez. A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar. **Anuário Antropológico**, v. 43, n. 1. 2018.